



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
 Av. Manoel Divino, 55 – Centro – CEP 64245-000 São José do Divino – PI | CNPJ:41.522.111/0001-45

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2020

Ref. Processo Administrativo nº 1252/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 068/2020

FUNDAMENTO: Art. 4º da Lei nº 13.979/2020, Decreto Municipal nº198 de 28 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 200 de 13 de abril 2020.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, através **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.268.282/0001-29, estabelecido na Av. Manoel Divino, S/N, Centro, São José do Divino-PI, neste ato representada por **MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SILVA**, inscrita no CPF nº 033.429.783-41, RG nº 2.750.468, secretária municipal de Saúde, designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado **HENRIQUE FONTINELE ALVES**, inscrito no CPF nº 059.203.173-02, RG nº 2.691.217, estabelecido na Rua Antonio Silvino, Nº 50, Centro, São José do Divino-PI.

OBJETO: Contratação dos serviços de agente de vigilância sanitária para atuar junto as barreiras sanitárias para o enfrentamento e combate da COVID-19 no município de São José do Divino-PI.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.045,00 (Mil e quarenta e cinco reais)

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta cinco reais)

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2020.

VIGÊNCIA: 05 de agosto de 2020

SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ nº 11.268.282/0001-29, **MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SILVA** e **HENRIQUE FONTINELE ALVES**, inscrito no CPF nº 059.203.173-02.

São José do Divino-PI, 05 de maio de 2020.

MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SILVA
 Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
 Av. Manoel Divino, 55 – Centro – CEP 64245-000 São José do Divino – PI | CNPJ:41.522.111/0001-45

Ref. Processo Administrativo nº 1252/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 068/2020

FUNDAMENTO: Art. 4º da Lei nº 13.979/2020, Decreto Municipal nº198 de 28 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 200 de 13 de abril 2020.

OBJETO: Contratação dos serviços de agente de vigilância sanitária para atuar junto as barreiras sanitárias para o enfrentamento e combate da COVID-19 no município de São José do Divino-PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ilma. Senhora Maria da Glória Oliveira Silva, Secretária Municipal de Saúde São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do presente Processo Administrativo, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 4º da Lei nº 13.979/2020, Contratação dos serviços de agente de vigilância sanitária para atuar junto as barreiras sanitárias para o enfrentamento e combate da COVID-19 no município de São José do Divino-PI, a ser realizado por **CLAUDIA JOÉLICA DE SOUSA SILVA**, inscrita no CPF nº 038.547.373-78, RG nº 2.917.841, estabelecida na Rua Paulo Rodrigues de Sampaio, Nº 280, Centro, São José do Divino-PI, pelo valor mensal de **R\$ 1.045,00 (Mil e quarenta e cinco reais)**, **MAICON JOSÉ SANTANA FONTENELE**, inscrito no CPF nº 062.512.393-01, RG nº 3.523.214, estabelecido na Rua Paulo Rodrigues de Sampaio, Nº 430, Centro, São José do Divino-PI, pelo valor mensal de **R\$ 1.045,00 (Mil e quarenta e cinco reais)**; **HENRIQUE FONTINELE ALVES**, inscrito no CPF nº 059.203.173-02, RG nº 2.691.217, estabelecido na Rua Antonio Silvino, Nº 50, Centro, São José do Divino-PI, pelo valor mensal de **R\$ 1.045,00 (Mil e quarenta e cinco reais)**, determinando que se proceda a elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

São José do Divino-PI, 05 de maio 2020.

Maria da Glória Oliveira Silva
 Secretária Municipal de Saúde



PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
 AV. MANOEL DIVINO, 55 - CENTRO
 4152211/0001-45 Exercício: 2020

DECRETO Nº 196-A, DE 23 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.223

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$12.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			12.000,00
02 02 00	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
63	04.122.0004.2005.0000 3.3.90.40.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC Recursos Ordinários Geral	5.000,00 F.R.: 100100
02 06 00	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
409	20.605.0013.2085.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	APOIO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTUR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Recursos Ordinários Geral	5.000,00 F.R.: 100100
02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
573	08.244.0017.2054.0000 3.3.90.36.00 311 400 001	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/PBF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN ASSIST. SOCIAL-PROGRAMAS	2.000,00 F.R.: 131105

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
26	04.122.0003.2003.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	FUNC. E MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	-5.000,00 F.R. Grupo: 100100
02 02 00	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
51	04.122.0004.1005.0000 4.4.90.52.00 001 100 000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Geral	-5.000,00 F.R. Grupo: 100100

ANTONIO NONATO LIMA GOMES
 -Prefeito Municipal-

DECRETO Nº 196-A, DE 23 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.223

02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
554	08.243.0017.2068.0000 3.3.90.36.00 311 400 001	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN ASSIST. SOCIAL-PROGRAMAS	-2.000,00 F.R. Grupo: 131105

Anulação (-)

-12.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO NONATO LIMA GOMES
 -Prefeito Municipal-

ANTONIO NONATO LIMA GOMES
 PREFEITO MUNICIPAL
 218.065.433-20

SÃO JOSÉ DO DIVINO, 23 de março de 2020